



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVIII – Nº 5805

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 972 de 21 de novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Esportes, conforme solicitação constante no Proc. nº 58076/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 973 de 21 de novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art.

12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos conforme solicitação constante no Proc. nº 59572/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral  
**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO Nº 974 de 21 de novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 59903/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**

Procurador Geral

**DALMIRO CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 3.226 de 21 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

- ADALIA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO, matr. nº 23284-0
  - BARBARA VASCONCELOS LINHAUS DO NASCIMENTO, matr. nº 11934-2
  - CATIA CILENE DA SILVA, matr. nº 23203-3
  - CATIA DA SILVA SANTA ROSA, matr. nº 23240-8
  - CAROLINA DE ALMEIDA DELGADO, matr. nº 23225-4
  - DANIELE MIRANDA DE OLIVEIRA, matr. nº 23310-2
  - FÁBIANA GOMES PEREIRA DA SILVA, matr. nº 23221-1
  - FELIPE DE BRITTO LIMA, matr. nº 23293-9
  - GISELE SAIOL FELIX, matr. nº 23271-8
  - JANAINA LOPES CORREA, matr. nº 23177-0
  - JANELE APARECIDA LIMA DOS ANJOS GUEDES, matr. nº 23267-0
  - JENIFER CLAUDIA BAPTISTA DE SOUZA, matr. nº 23242-4
  - JULIANA RIBEIRO BARBOSA, matr. nº 23313-7
  - MÁRCIA CRISTINA MAGDALENA CORTASIO, matr. nº 23168-1
  - MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA FARIAS, matr. nº 23299-8
  - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA COUTO DOS SANTOS, matr. nº 23258-0
  - MICHELE DE ALMEIDA VIANA, matr. nº 23269-6
  - MONIQUE SUTTER GOMES DA SILVA, matr. nº 23206-8
  - NEIDE LEA MATTOS, matr. nº 23215-7
  - NIELSON ATHAIDE DE SOUZA, matr. nº 23196-7
  - NUBIA ARAUJO LIMA, matr. nº 23261-0
  - SILVANA CARVALHO DA SILVA, matr. nº 22613-0
  - VANDERLEIA APARECIDA DE SOUZA, matr. nº 23263-7
- (Proc. nº 57240/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 3.227 de 21 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar, JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN, como membro suplente, representante da Procuradoria Geral, junto ao Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – COMCIDADE. (Of. nº 395/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**

**ERRATA**

Publicado no Diário Oficial n.º 5798 do dia 11/11/2019

Ordem de Paralisação do processo nº 9123/2019

Onde se lê: Fabiana Ribeiro de Carvalho Fiat

Leia-se: Ricardo Maurício da Rocha

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 540/2019**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2019, livro F-73, fls. 10/29. Processo Administrativo nº 44891/2018. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO. O objeto é a Reforma do Museu Casa de Santos Dumont no município de Petrópolis – RJ. O valor do Repasse da União é R\$ 460.952,38 e da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA é R\$ 5.070,48. O prazo é de 08/06/2018 a 1 de Março de 2020. Assinado em NITERÓI, 08 de Junho de 2018 e transcrito aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 541/2019**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2019, livro F-73, fls. 30/31. Processo Administrativo nº 44891/2018. TRANSCRIÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 870604/2018/MTUR, ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR IN-

TERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é alterar a nota de empenho do item V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 870604/2018, de 08/06/2018, realizado segundo os termos do Programa Turismo do Ministério do Turismo. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Assinado em NITERÓI, 20 de Junho de 2018 e transcrito aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 542/2019**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2019, livro F-73, fls. 32/51. Processo Administrativo nº 44891/2018. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO. O objeto é a Pavimentação, Sinalização e melhoria de calçadas no bairro Castelânea. O valor do Repasse da União é R\$ 460.952,38 e da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 7.497,62. O prazo é de 24/05/2018 a 1 de Março de 2020. Assinado em NITERÓI, 24 de Maio de 2018 e transcrito aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 653/2019**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2019, livro D-28 fls.92/94 Processo Administrativo nº 33823/2019. Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis, e TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. O presente instrumento tem por objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECU-

ANEXO AO DECRETO Nº 972 de 21 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Comunidade	24.02.27.812.2029.2.106	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	001 001	16.780,00 16.000,00	
Agita Estudante	24.02.27.812.2029.2.107	3.3.90.30.00	001	15.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	10.01.04.122.2011.2.035	3.3.90.39.00	001		230,66
Gestão da Infraestrutura de Tecnologia	14.01.04.126.2011.2.040	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	001 001		212,00 1.700,10
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2.044	3.3.90.39.00	001		2.264,13
Eventos Esportivos	24.01.27.813.2029.2.108	3.3.90.39.00	001		2.051,43
Realização de Eventos Turísticos	25.01.23.695.2032.2.121	3.3.90.39.00	001		1.554,61
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2020.2.071	3.3.90.39.00	001		20.000,00
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2020.2.069	4.4.90.39.00	001		19.767,07
				47.780,00	47.780,00

ANEXO AO DECRETO Nº 973 de 21 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2020.2.071	3.3.90.39.00	000		33.000,00
Produção e Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2021.2.075	3.3.90.39.00	000		50.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2011.2.038	3.3.90.39.00	000		4.000,00
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	15.01.04.129.2011.2.038	3.3.90.39.00	000		8.000,00
Balcão de Empregos	17.01.11.333.2009.2.029	3.3.90.39.00	000		30.000,00
Gestão de Recursos Humanos	14.01.04.122.2011.2.036	3.3.90.39.00	000	125.000,00	
				125.000,00	125.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 974 de 21 de novembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2.062	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	013 013	300.000,00	300.000,00
				300.000,00	300.000,00

PERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADADO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, o prazo previsto é de 12 meses. O valor é de R\$ 1.260.000,00. O Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2013.2044.3390.39.00 fonte 000 e nota de empenho 2661/2019 da Secretaria de Fazenda. Aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 654/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2019, livro F-73, fls. 150/151. Processo Administrativo nº 5589/2019. Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a Empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. O presente instrumento tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 42.000,00 reconhecida a dívida do serviço prestado no mês de junho de 2018. O Programa de Trabalho nº 15.01.28.846.0001.0001 bem como código de despesas de nº 3390.92.00 fonte 000 da Secretaria de Fazenda. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 23/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 23639/19 – Pregão Eletrônico nº 045/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: HOSPILOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0001-80 nos itens 01 e 05 pelo valor total de R\$ 103.253,52, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87 nos itens 02 e 03 pelo valor total de R\$ 3.175,20 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 15.439.366/0001-39 no item 07 pelo valor total de R\$ 4.197,60 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA**  
Pregoeira designada pela portaria 144/19

**DESPACHO DE 31/10/2019 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 19827/19 – Pregão Eletrônico nº 065/19 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: LI-FEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 02.357.251/0004-04 nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 385.000,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela portaria 2.996/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO – TIPO II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/SMSP, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 28.579.500,00 DATA/HORA: 09/12/19 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) email: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com) ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 55.501,000 DATA/HORA: 09/12/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP E PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 321.638,100 DATA/HORA: 10/12/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Coordenadoria Especial de  
Articulação Institucional**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS  
CONSELHEIROS DO – CMI – LEI 7.799/2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais, vem pela presente CONVOCAR os membros do conselho para a 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 de dezembro do corrente ano, na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ às 9h em primeira convocação e 9h30 em segunda convocação com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMI.
- 2) Deliberação do calendário anual.
- 3) Apresentação e discussão sobre a minuta do Regimento Interno do CMI.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

**MARCELO FIORINI**  
Presidente do CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro do corrente ano, segunda-feira, às 17h, em primeira chamada, e às 17h30, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

CONVIDA também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (21/10/19).
- 2) Trabalho das Comissões.
- 3) COMISSÃO DE SELEÇÃO: Solicitação de aprovação de projetos para captação futura
- 4) Festa de Natal das crianças do CMDCA.
- 5) Curso de capacitação dos novos conselheiros tutelares.
- 6) Formação para a Comissão de Eleição da Sociedade Civil.
- 7) Aprovação do calendário de reuniões para 2020.
- 8) Informes.
- 9) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 22 de novembro de 2019.

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do Conselho, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária, no dia 26 de novembro, terça-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada na sede à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2) Apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2020.
- 3) Aprovação de credenciamento de instituição financeira.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Presidente do CMPP

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Informamos a todos os interessados que o III Fórum do COMTUR, agendado para o dia 25/11, próximo futuro, teve de ser adiado por razões estatutárias. Nova data para a sua realização será fixada quando da próxima assembléia geral do COMTUR.

**GUILHERME LACOMBE**  
Coordenador da Comissão

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
19 DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária do mês de “NOVEMBRO”, a ser realizada no dia 26 de NOVEMBRO do corrente ano, terça-feira, às 18h30 e às 19h (segunda chamada), na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koler, 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Leitura do Expediente;
- 3) Informe da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordem do Dia
  - a) Aprovação do Regimento Interno da Conferência de Saúde;
  - b) Curso de PICS para Agentes de Saúde;
  - c) Relatório com respostas às visitas da Comissão de Saúde;
  - d) Apresentação do relatório da Comissão especial de oncologia da SMS (conclusão e propostas);
  - e) Apresentação pelo SEHAC dos repasses em aberto da Prefeitura de Petrópolis, bem como um relatório de suas dificuldades pela falta desses repasses, situação da limpeza, demissão e contratação de funcionários;
- 7) Adiamento de cirurgias no HAC;
- 8) Explicações do Governo Municipal sobre: “Prefeito Bernardo Rossi busca convênio com o Estado para investimentos na Saúde de Petrópolis” divulgada pela imprensa;
- 5) Assuntos Gerais;
- 6) Definição da Pauta da Reunião Ordinária de Dezembro;
- 7) Encerramento

Petrópolis, 21 de novembro de 2019

**ROGÉRIO LIMA TOSTA**  
Presidente do COMSAÚDE

**CPTRANS****ATA DE REUNIÃO DA 1ª COMISSÃO DE  
JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Em 25/06/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 1ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através do, Decreto nº 589 de 26 de novembro de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Srª. Cláudia Castilho Leal e Srª Carla de Souza Valle, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2016.0651	Indeferido
2016.0652	Indeferido
2016.0653	Indeferido
2016.0654	Indeferido
2016.0655	Indeferido
2016.0656	Indeferido

Nº Processo	Decisão
2016.0657	Indeferido
2016.0658	Indeferido
2016.0659	Indeferido
2016.0660	Indeferido
2016.0661	Indeferido
2016.0662	Indeferido
2016.0663	Indeferido
2016.0664	Indeferido
2016.0665	Indeferido
2016.0666	Indeferido
2016.0667	Indeferido
2016.0668	Indeferido
2016.0669	Indeferido
2016.0670	Indeferido
2016.0671	Indeferido
2016.0672	Indeferido
2016.0737	Indeferido
2016.0738	Indeferido
2016.0740	Indeferido
2016.0741	Indeferido
2016.0742	Indeferido
2016.0743	Indeferido
2016.0744	Indeferido
2016.0745	Indeferido
2016.0747	Indeferido
2016.0748	Indeferido
2016.0749	Indeferido
2016.0751	Indeferido
2016.0752	Indeferido
2016.0753	Indeferido
2016.0754	Indeferido
2016.0755	Indeferido
2016.0756	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 25/06/2019.

**ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**

Presidente

**CLÁUDIA CASTILHO LEAL**

Membro

**CARLA VALLE**

Membro

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL**

TERMO Nº 014/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2019

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Fundamentação legal, art. 28 da lei nº 13.303/2016 c/c art. 19 e seguintes do RILC.

Objeto: Prestação de serviços de contratação indireta e formação de até sete aprendizes administrativos com carga horária semanal de 20 horas, de acordo com a lei nº 10.097/2000, e decreto federal nº 5.598/2005 e demais legislação correlata.

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE.

Firmado em: 05 de setembro de 2019.

Prazo: 42 meses.

Valor: global de R\$ 438.830,01 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e um centavo) com pagamento unitário mensal de R\$ 1.492,62 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e sessenta e dois centavos).

Pagamento: se dará no quinto dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**

Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de

multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LRE5935	L29749801	10/01/15	55413	R\$ 53,20;
LRU9640	K30237190	28/09/16	73662	R\$ 85,13;
KOY4480	L29770626	01/04/17	55412	R\$ 195,23;
KNC4683	L29519312	16/08/14	74550	R\$ 85,13;
CVA4095	K30237256	18/05/16	54521	R\$ 127,69;
LCI2140	K30220657	03/08/15	56300	R\$ 85,13;
LCI2140	K30416483	30/05/17	58196	R\$ 880,41;
LQM0884	K30230719	06/01/16	55500	R\$ 85,13;
LQM0884	K30415130	10/03/17	55680	R\$ 195,23;
LQM0884	K30202197	01/10/14	55412	R\$ 53,20;
KZD7547	L29769088	02/03/17	55412	R\$ 195,23;
KZK4255	K30221458	01/08/15	54521	R\$ 127,69;
LPZ3240	L29781767	30/09/15	54100	R\$ 85,13;
KVV7687	L29560289	27/09/15	74630	R\$ 127,69;
LOQ0521	K30238985	21/07/16	55680	R\$ 127,69;
JNP9991	L29771080	07/04/17	55412	R\$ 195,23;
JNP9991	L29771187	08/04/17	55412	R\$ 195,23;
JNP9991	L29771315	11/04/17	55412	R\$ 195,23;
LRK2154	L29770803	04/04/17	55412	R\$ 195,23;
KXU4241	L29549426	26/06/15	74550	R\$ 85,13;
KZS8316	L29769752	17/03/17	55412	R\$ 195,23;
KZS8316	K30214624	27/05/15	55414	R\$ 53,20;
LLV5231	L29754737	17/06/15	55090	R\$ 85,13;
KMY2082	L29740812	15/04/14	73662	R\$ 85,13;
KMY2082	L29742510	16/05/14	55680	R\$ 127,69;
LTP2978	L29741100	03/05/14	54521	R\$ 127,69;
KVT5645	L29742988	23/06/15	54521	R\$ 127,69;
KPT1987	K30229990	25/01/16	55680	R\$ 127,69;
LRB0974	K30377173	13/03/15	54522	R\$ 127,69;
JNP9991	L29770993	06/04/17	55412	R\$ 195,23;
LPU2213	K30201902	21/04/14	54100	R\$ 85,13;
KUR4522	K30378554	28/09/15	70481	R\$ 191,54;
LBO0733	L29532717	17/12/14	74550	R\$ 85,13;
LL06721	L29531813	10/12/14	74550	R\$ 85,13;
KPE3059	K30215448	21/07/15	55412	R\$ 53,20;
LRV1390	L29536125	14/01/15	74630	R\$ 127,69;
KOR2306	K30212687	26/02/15	57461	R\$ 85,13;
LTH5462	K30210031	02/03/15	55414	R\$ 53,20;
KYZ3818	L29521556	30/08/14	74550	R\$ 85,13;
LQO8940	L29536754	22/01/15	74550	R\$ 85,13;
LBV6965	L29502438	18/04/14	74630	R\$ 127,69;
LBV6965	L29504538	03/05/14	74630	R\$ 127,69;
LBV6965	L29505778	11/05/14	74550	R\$ 85,13;
LBV6965	L29511187	15/06/14	74550	R\$ 85,13;
KUI3274	L29546337	31/05/15	74550	R\$ 85,13;
KUI3274	L29546338	31/05/15	74550	R\$ 85,13;
LPD1927	L29750477	04/02/15	55414	R\$ 53,20;
LBV6965	L29504536	03/05/14	74630	R\$ 127,69;
LLR5902	L29747972	12/11/14	64910	R\$ 53,20;
LOE9385	K30410758	28/04/17	58350	R\$ 195,23;
LBV6965	L29509553	05/06/14	74630	R\$ 127,69;
JNP9991	L29771413	13/04/17	55412	R\$ 195,23;
JNP9991	L29772027	26/04/17	55412	R\$ 195,23;

JNP9991 L29771927 24/04/17 55412 R\$ 195,23;	KPX0980 L29772604 09/05/17 55412 R\$ 195,23;	KTI0519 L29508043 25/05/14 74550 R\$ 85,13;
KWR1528 L29771938 24/04/17 55412 R\$ 195,23;	KNV6688 K30416956 12/05/17 76332 R\$ 293,47;	LOP4851 L29746300 15/09/14 55413 R\$ 53,20;
LDW2299 K30233848 29/04/17 55680 R\$ 195,23;	KWO6706 K30416859 11/05/17 55500 R\$ 130,16;	KOV2278 K30416604 19/05/17 54521 R\$ 195,23;
JNP9991 L29771771 20/04/17 55412 R\$ 195,23;	KXF9775 L29772330 04/05/17 55412 R\$ 195,23;	KQE4647 L29533398 22/12/14 74550 R\$ 85,13;
JNP9991 L29771329 12/04/17 55412 R\$ 195,23;	LOQ7918 L29772334 04/05/17 55412 R\$ 195,23;	KQF4332 L29770034 24/03/17 55412 R\$ 195,23;
LAI2930 K30233536 25/04/17 55250 R\$ 130,16;	KWC9215 L29772423 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	KWW3738 L29508314 26/05/14 74550 R\$ 85,13;
KWH4311 L29535996 13/01/15 74550 R\$ 85,13;	LLL9936 K30381203 14/05/17 76332 R\$ 293,47;	KRB6848 L29773057 20/05/17 55412 R\$ 195,23;
JNP9991 L29771541 15/04/17 55412 R\$ 195,23;	KOV8817 K30227952 11/11/15 73662 R\$ 85,13;	KZX0180 K30239699 24/05/17 59910 R\$ 293,47;
KNV5537 K30416808 26/04/17 70481 R\$ 293,47;	LAH6983 L29542174 27/03/15 74550 R\$ 85,13;	KZD4923 K30375324 18/05/17 54521 R\$ 195,23;
KYP6622 K30416596 28/04/17 76332 R\$ 293,47;	KYR2908 L29523796 15/09/14 74550 R\$ 85,13;	LJE4094 L29772924 18/05/17 55412 R\$ 195,23;
HCE11003 K30379326 19/02/16 70481 R\$ 191,54;	KYR2908 L29524525 16/10/14 74550 R\$ 85,13;	KVT7128 L29772486 06/05/17 55412 R\$ 195,23;
KYZ7106 L29768017 30/01/17 55412 R\$ 195,23;	HCJ2648 K30204047 01/08/14 55500 R\$ 85,13;	KZX0180 L29773199 24/05/17 55412 R\$ 195,23;
KYZ7106 L29771980 25/04/17 55412 R\$ 195,23;	LQI4119 K30415336 10/05/17 76331 R\$ 293,47;	KOD0306 K30410317 27/05/17 55090 R\$ 130,16;
KOY1810 K30205284 06/09/14 55680 R\$ 127,69;	KVB4183 K30414779 10/05/17 70561 R\$ 293,47;	LNJ6406 L29773253 25/05/17 55412 R\$ 195,23;
KQF8062 K30233531 24/04/17 55680 R\$ 195,23;	KYI5142 L29772596 09/05/17 55412 R\$ 195,23;	CLC1393 L29773223 25/05/17 55412 R\$ 195,23;
KYZ7106 L29769512 11/03/17 55412 R\$ 195,23;	LNJ4911 L29772377 04/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 L29742373 20/05/14 55411 R\$ 53,20;
KYZ7106 L29772866 16/05/17 55412 R\$ 195,23;	LRP8907 L29772368 04/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 K30204365 11/07/14 55412 R\$ 53,20;
KNA0886 L29517544 03/08/14 74550 R\$ 85,13;	LQO2653 L29772439 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 K30205861 20/08/14 55412 R\$ 53,20;
LSR3795 K30373096 18/08/16 55414 R\$ 127,69;	LPY9533 L297739451 17/03/14 55090 R\$ 85,13;	HDV6486 K30205889 03/09/14 55411 R\$ 53,20;
KSQ5486 L29771996 25/04/17 55412 R\$ 195,23;	LPY9533 L29501375 10/04/14 74550 R\$ 85,13;	HDV6486 K30210952 24/11/14 55411 R\$ 53,20;
KWD1338 L29772001 25/04/17 55412 R\$ 195,23;	LKZ9324 K30416352 05/05/17 55500 R\$ 130,16;	HDV6486 K30230233 22/12/15 55412 R\$ 53,20;
KYN4655 K30416852 01/05/17 70301 R\$ 293,47;	LQK3470 L29772413 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 K30230432 26/12/15 55412 R\$ 53,20;
KWU4735 L29557522 01/09/15 74550 R\$ 85,13;	PUG2695 L29772456 06/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 L29771060 07/04/17 55412 R\$ 195,23;
KOA7941 K30416591 26/04/17 60501 R\$ 293,47;	KVZ1972 K30415331 03/05/17 76251 R\$ 293,47;	HDV6486 L29771448 15/04/17 55412 R\$ 195,23;
HZG1896 K30416350 22/04/17 54522 R\$ 195,23;	KPG8297 L29772394 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	KVO6108 L29773005 19/05/17 55412 R\$ 195,23;
KOH9536 L29771921 24/04/17 55412 R\$ 195,23;	LQY2178 L29772479 06/05/17 55412 R\$ 195,23;	LLC8047 L29510576 12/06/14 74550 R\$ 85,13;
LTJ2845 L29772045 26/04/17 55412 R\$ 195,23;	LRM9315 L29772490 06/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 L29745473 29/08/14 55411 R\$ 53,20;
KRT5352 L29771872 24/04/17 55412 R\$ 195,23;	LBN9382 L29772493 06/05/17 55412 R\$ 195,23;	KYP4877 L29773496 30/05/17 55412 R\$ 195,23;
KYI2642 K30416600 28/04/17 76332 R\$ 293,47;	LNL9491 L29772545 08/05/17 55412 R\$ 195,23;	JER5506 L29773076 20/05/17 55412 R\$ 195,23;
KQU9718 L29771901 24/04/17 55412 R\$ 195,23;	LOE1481 L29772586 09/05/17 55412 R\$ 195,23;	LUD1377 L29531910 11/12/14 74550 R\$ 85,13;
KQO576 L29746857 24/09/14 55090 R\$ 85,13;	KPM2766 K30201844 04/06/14 54790 R\$ 85,13;	KVG3351 L29753401 15/06/15 55414 R\$ 53,20;
LBI5894 K30227429 24/02/16 55411 R\$ 127,69;	LPJ2700 K30233538 25/04/17 55500 R\$ 130,16;	HDV6486 L29742648 20/05/14 55411 R\$ 53,20;
LOA1997 L29770465 30/03/17 55412 R\$ 195,23;	LKR3495 L29772340 04/05/17 55412 R\$ 195,23;	LCM9995 L29773059 20/05/17 55412 R\$ 195,23;
LRS3401 L29552776 21/07/15 74630 R\$ 127,69;	KZX5628 L29772445 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 K30411249 23/12/16 55411 R\$ 195,23;
AMR7788 K30416675 08/05/17 54521 R\$ 195,23;	KNY8694 L29772584 09/05/17 55412 R\$ 195,23;	LOZ0092 K30419413 13/07/17 76331 R\$ 293,47;
LOE1481 L29772062 26/04/17 55412 R\$ 195,23;	KZA4462 L29773319 26/05/17 55412 R\$ 195,23;	KQZ1929 L29773170 24/05/17 55412 R\$ 195,23;
LOA1997 L29773667 02/06/17 55412 R\$ 195,23;	LTH5342 K30414781 10/05/17 55413 R\$ 195,23;	OXD2770 K30416222 27/05/17 54600 R\$ 130,16;
LCT6258 L29772212 29/04/17 55412 R\$ 195,23;	LBW4950 L29772797 13/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 K30215561 22/04/15 55411 R\$ 53,20;
KFJ2280 L29772245 02/05/17 55412 R\$ 195,23;	LOV0247 L29772757 13/05/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 L29771576 17/04/17 55412 R\$ 195,23;
KRA7002 L29758721 20/05/16 55412 R\$ 127,69;	LQZ2138 K30413148 15/05/17 55680 R\$ 195,23;	HDV6486 K30171323 19/03/14 55411 R\$ 53,20;
KWI1826 L29520288 22/08/14 74550 R\$ 85,13;	LCA0406 K30415332 08/05/17 55090 R\$ 130,16;	LTJ0898 L29773083 20/05/17 55412 R\$ 195,23;
LQP2131 L29764917 22/11/16 55412 R\$ 195,23;	HCS0571 K30417003 07/05/17 54521 R\$ 195,23;	KPL9814 L29773241 25/05/17 55412 R\$ 195,23;
KYI6147 K30225296 29/10/15 55680 R\$ 127,69;	KPK1327 K30412443 10/02/17 53800 R\$ 130,16;	KVV4101 L29773294 26/05/17 55412 R\$ 195,23;
KTX7374 L29771943 24/04/17 55412 R\$ 195,23;	KTN6968 K30379328 20/02/16 59910 R\$ 191,54;	KNT3515 L29511819 19/06/14 74550 R\$ 85,13;
KXG2666 L29772141 28/04/17 55412 R\$ 195,23;	LOW5663 L29772414 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	LNH8860 K30416750 25/05/17 54521 R\$ 195,23;
LSM6840 L29772177 29/04/17 55412 R\$ 195,23;	LQA9981 L29772700 11/05/17 55412 R\$ 195,23;	HNX5536 L29546837 04/06/15 74550 R\$ 85,13;
KWI1826 L29520289 22/08/14 74550 R\$ 85,13;	JNP9991 L29772087 27/04/17 55412 R\$ 195,23;	GUZ7533 K30222429 16/09/15 54521 R\$ 127,69;
LPK0249 L29746515 25/09/14 54522 R\$ 127,69;	JNP9991 L29772446 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	GUZ7533 K30223727 15/09/15 55414 R\$ 53,20;
KVG8772 K30227317 02/05/17 54521 R\$ 195,23;	KNP0035 K30417162 12/05/17 54521 R\$ 195,23;	LMH7700 L29773225 25/05/17 55412 R\$ 195,23;
KVG8772 K30211250 27/04/15 60501 R\$ 191,54;	KRG0890 L29772805 13/05/17 55412 R\$ 195,23;	KWC5891 K30416179 01/06/17 54521 R\$ 195,23;
KWI1826 L29520294 22/08/14 74550 R\$ 85,13;	LSJ2615 L29772762 13/05/17 55412 R\$ 195,23;	LNT8187 K30417181 30/05/17 55680 R\$ 195,23;
KNB4146 K30206179 27/08/14 55500 R\$ 85,13;	KUQ7831 L29745865 13/08/14 55680 R\$ 127,69;	LSG4241 L29773006 19/05/17 55412 R\$ 195,23;
KNB4146 K30208646 06/10/14 55500 R\$ 85,13;	MQN7220 K30411986 13/05/17 55680 R\$ 195,23;	KON8578 K30416185 01/06/17 76332 R\$ 293,47;
KNB4146 L29504307 02/05/14 74550 R\$ 85,13;	KJKQ7286 K30416757 15/05/17 55680 R\$ 195,23;	KXG9676 L29773572 31/05/17 55412 R\$ 195,23;
KNB4146 L29746122 01/10/14 55500 R\$ 85,13;	JNP9991 L29772270 03/05/17 55412 R\$ 195,23;	GUZ7533 K302247571 09/06/15 74550 R\$ 85,13;
KQK6521 K30228982 12/01/16 54521 R\$ 127,69;	HKZ0336 L29775510 05/07/17 55412 R\$ 195,23;	HDV6486 K30209708 29/10/14 55411 R\$ 53,20;
KOX9219 K30198239 08/10/14 73662 R\$ 85,13;	KXL5173 L29752086 13/04/15 55680 R\$ 127,69;	LUX2689 K30213091 03/02/15 55416 R\$ 53,20;
KWU5723 L29772294 03/05/17 55412 R\$ 195,23;	LRP2061 K30379163 08/09/15 54870 R\$ 127,69;	LOR8452 L29538478 16/02/15 74550 R\$ 85,13;
KNT9900 K30380094 20/04/17 76332 R\$ 293,47;	LQ4194 K30379940 20/05/17 55250 R\$ 130,16;	KVS7312 L29536848 24/01/15 74550 R\$ 85,13;
HKQ4019 L29772116 27/04/17 55412 R\$ 195,23;	KVK7916 L29500073 29/03/14 74550 R\$ 85,13;	KOH8568 L29750572 02/02/15 55090 R\$ 85,13;
LBJ7582 L29529766 24/11/14 74550 R\$ 85,13;	LNH8032 L29772723 12/05/17 55412 R\$ 195,23;	LLH3367 K30211220 19/01/15 55414 R\$ 53,20;
KOX7429 L29772189 29/04/17 55412 R\$ 195,23;	HIH9892 K30177544 09/05/17 68661 R\$ 130,16;	LAX2288 L29750421 28/01/15 55680 R\$ 127,69;
KRT7019 K30239696 04/05/17 54521 R\$ 195,23;	KYI7924 K30416888 18/05/17 54521 R\$ 195,23;	KVD1112 L29750556 29/01/15 57380 R\$ 191,54;
LBF5590 K30416674 08/05/17 54521 R\$ 195,23;	HJF9873 L29753221 11/05/15 55411 R\$ 53,20;	LPT3179 L29536744 22/01/15 74550 R\$ 85,13;
LBW9004 K30416676 08/05/17 54521 R\$ 195,23;	LVC2035 K30235352 04/04/16 56900 R\$ 127,69;	LAY0423 L29522003 02/09/14 74550 R\$ 85,13;
LBJ7582 L29531504 08/12/14 74550 R\$ 85,13;	KVK9322 L29766558 23/12/16 55412 R\$ 195,23;	LAY0423 L29518630 11/08/14 74550 R\$ 85,13;
LLG4137 K30214158 10/03/15 55500 R\$ 85,13;	KVK9322 L29770038 24/03/17 55412 R\$ 195,23;	KNL6770 L29555920 28/08/15 74550 R\$ 85,13;
KZL0638 L29550942 08/07/15 74550 R\$ 85,13;	KQE1708 K30239740 08/07/16 55680 R\$ 127,69;	KNC5894 K30417179 26/05/17 55680 R\$ 195,23;
KWO0786 K30230112 19/12/15 55500 R\$ 85,13;	LSV4737 L29772515 08/05/17 55412 R\$ 195,23;	KZL4695 L29765759 07/12/16 55412 R\$ 195,23;
KNT2080 K30416371 23/05/17 76332 R\$ 293,47;	KVZ7240 L29498957 18/03/14 74550 R\$ 85,13;	HIX6080 L2955908 05/09/15 74550 R\$ 85,13;
LLB3162 K30217368 12/06/15 55412 R\$ 53,20;	LQK6395 L29772752 12/05/17 55412 R\$ 195,23;	HAM5253 L29539384 22/02/15 74550 R\$ 85,13;
LVB0277 K30409252 02/09/16 55414 R\$ 127,69;	KUM3870 L29772395 05/05/17 55412 R\$ 195,23;	KPG7857 L29773367 27/05/17 55412 R\$ 195,23;
LLB8872 K30416713 02/05/17 54600 R\$ 130,16;	JFY2676 K30177547 09/05/17 68661 R\$ 130,16;	LTT3991 L29773413 27/05/17 55412 R\$ 195,23;
HKW8530 K30379939 04/05/17 73662 R\$ 130,16;	KTD3667 K30408742 15/05/17 55680 R\$ 195,23;	KTE3412 L29776186 18/07/17 55412 R\$ 195,23;
LMI7423 L29772452 06/05/17 55412 R\$ 195,23;	KQE1708 L29755564 25/06/15 55680 R\$ 127,69;	LCM9995 L29773534 30/05/17 55412 R\$ 195,23;
LUI1676 L29772290 03/05/17 55412 R\$ 195,23;	LUL5035 L29772686 11/05/17 55412 R\$ 195,23;	EEQ3277 L29531826 10/12/14 74550 R\$ 85,13;
LBJ7582 L29551744 13/07/15 74630 R\$ 127,69;	HGP0547 L29765540 03/12/16 55412 R\$ 195,23;	LRX2422 L29773935 06/06/17 55412 R\$ 195,23;
LSH2108 L29772162 29/04/17 55412 R\$ 195,23;	KVL2573 K30410322 29/05/17 55680 R\$ 195,23;	LKZ3705 L29773958 07/06/17 55412 R\$ 195,23;
KWK9213 K30411982 02/05/17 55414 R\$ 195,23;	LN86080 K30381031 15/05/17 59670 R\$ 1467,35;	KRA4218 L29773959 07/06/17 55412 R\$ 195,23;
KOI9122 L29772327 03/05/17 55412 R\$ 195,23;	LQX7947 L29498723 16/03/14 74550 R\$ 85,13;	HGP0128 K30418214 08/06/17 51852 R\$ 195,23;
LQR8362 L29755927 02/07/15 54521 R\$ 127,69;	LSJ2615 L29773179 24/05/17 55412 R\$ 195,23;	LKO8985 L29773222 25/05/17 55412 R\$ 195,23;
LAH6983 L29524254 15/10/14 74550 R\$ 85,13;	LPW8282 L29521057 27/08/14 74630 R\$ 127,69;	LAP0848 K30239518 16/07/16 55414 R\$ 127,69;
LAH6983 L29528994 20/11/14 74550 R\$ 85,13;	KXO1014 L29775094 28/06/17 55412 R\$ 195,23;	KXA5526 L29773729 03/06/17 55412 R\$ 195,23;
KQM5342 L29772332 04/05/17 55412 R\$ 195,23;	LLW7188 L29755075 26/06/15 54521 R\$ 127,69;	KZA1455 L29773697 02/06/17 55412 R\$ 195,23;
LKX2818 L29772540 08/05/17 55412 R\$ 195,23;	KQF4332 L29764427 10/11/16 55412 R\$ 195,23;	KQW2601 L29773714 02/06/17 55412 R\$ 195,23;
KMX9187 L29772577 09/05/17 55412 R\$ 195,23;	KRM4639 K30379941 30/05/17 73662 R\$ 130,16;	KOU0864 L29773747 03/06/17 55412 R\$ 195,23;



LVC0288 L29773780 03/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYX0360 L29773802 03/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LSJ2615 L29773888 05/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 MMM9815 K30413893 06/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 LKK2009 L29773643 01/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 GZS2236 K30238363 03/06/17 76331 R\$ 293,47;  
 KQU1399 K30380955 03/06/17 55090 R\$ 130,16;  
 LBA8573 K30420016 04/08/17 54600 R\$ 130,16;  
 EEQ3277 L29531832 10/12/14 74550 R\$ 85,13;  
 KRO1524 L29535520 08/01/15 74550 R\$ 85,13;  
 LBA8573 K30416107 29/03/17 55414 R\$ 195,23;  
 KVJ5656 L29773636 01/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KRJ2759 K30416881 07/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 KOJ3331 K30417096 06/06/17 76331 R\$ 293,47;  
 HGP0128 K30418213 08/06/17 51851 R\$ 195,23;  
 KQE1922 K30417193 05/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 LPG3846 K30238400 10/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 LBA8573 K30216469 20/05/15 55414 R\$ 53,20;  
 LBA8573 K30216470 20/05/15 58350 R\$ 127,69;  
 LBA8573 L29548344 15/06/15 74550 R\$ 85,13;  
 KRB2337 L29549253 24/06/15 74550 R\$ 85,13;  
 KZD5412 L29772996 19/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 HNZ3583 L29773032 20/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 LSV5549 L29773484 30/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQE3749 K30417652 01/06/17 55414 R\$ 195,23;  
 LKU4660 L29773566 31/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 LNG3131 L29773172 24/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 MGX1141 K30178089 06/06/17 76332 R\$ 293,47;  
 KQY1864 L29743884 14/06/14 55414 R\$ 53,20;  
 NJX8216 K30379894 28/06/17 55413 R\$ 195,23;  
 KPX4329 K30178086 02/06/17 76331 R\$ 293,47;  
 KYE4321 L29773203 24/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOL5048 L29773264 25/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQR2012 K30417511 02/06/17 68661 R\$ 130,16;  
 KZV7806 K30415862 28/05/17 60501 R\$ 293,47;  
 KXZ4268 K30416885 09/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 KNY4648 L29535791 11/01/15 74630 R\$ 127,69;  
 LOG8073 L29773640 01/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LAO8811 L29774033 08/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KVD9825 L29774194 12/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 BGV2681 L29773696 02/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLU1861 K30415734 30/04/17 54521 R\$ 195,23;  
 KRDP392 L29772903 10/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 LNX6925 L29744146 17/07/14 51851 R\$ 127,69;  
 KML5554 K30408217 03/09/16 73662 R\$ 85,13;  
 LPI4661 L29774135 10/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 MSR5825 K30178098 14/06/17 76331 R\$ 293,47;  
 LUU3194 L29774232 12/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWN7152 L29774313 13/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLG4470 L29774390 14/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 CCS2139 L29774376 14/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUH3862 K30420130 08/08/17 60412 R\$ 195,23;  
 LRS6258 L29554737 08/08/15 74550 R\$ 85,13;  
 LNX6925 L29744145 17/07/14 55413 R\$ 53,20;  
 KQZ8899 L29774072 09/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZQ3706 L29774105 09/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KNC3154 L29774161 10/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLU9282 K30177128 13/06/17 73662 R\$ 130,16;  
 GRX7509 L29774177 10/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 PWF2365 L29773781 03/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 GZS1327 K30416787 20/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 ASS5771 K30416687 16/06/17 55090 R\$ 130,16;  
 LOO5500 L29772365 04/05/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQE4182 K30413891 02/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 KPE5784 K30379842 07/06/17 70301 R\$ 293,47;  
 KVC7927 L29499031 19/03/14 74550 R\$ 85,13;  
 KVC7927 L29751515 13/03/15 55412 R\$ 127,69;  
 KNB5498 K30416502 08/04/17 51851 R\$ 195,23;  
 KRT4759 K30418248 19/06/17 73662 R\$ 130,16;  
 LOU7350 L29773662 01/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 QE0141 K30418287 12/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 LUT2999 K30238376 10/06/17 55411 R\$ 195,23;  
 KOU4571 K30417605 09/06/17 58194 R\$ 880,41;  
 KQE8690 L29774339 13/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LNB2593 K30418506 15/06/17 55411 R\$ 195,23;  
 LQE0141 K30417494 06/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 CWK8453 L29773975 07/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYP0359 L29773861 05/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KBR8054 L29774818 22/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQB5288 L29774433 16/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQI3170 L29774489 17/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYP0359 L29773823 03/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUX2386 L29773831 05/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQS8904 L29503955 29/04/14 74550 R\$ 85,13;  
 LQS8904 L29499194 20/03/14 74550 R\$ 85,13;  
 LQS8904 L29504074 30/04/14 74550 R\$ 85,13;

LSJ2615 L29774321 13/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUP2431 L29739540 31/03/14 54521 R\$ 127,69;  
 PVU7263 L29774425 16/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKT9417 L29774617 20/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29774760 21/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 GPE6616 K30416900 21/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 LSJ2615 L29774569 19/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 MRP8324 L29509501 04/06/14 74550 R\$ 85,13;  
 KUM6457 K30418857 24/06/17 51851 R\$ 195,23;  
 KUM6457 K30418858 24/06/17 51852 R\$ 195,23;  
 KUM6457 K30418859 24/06/17 58350 R\$ 195,23;  
 KPQ8194 L29774461 16/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWO2418 K30418415 21/06/17 59910 R\$ 293,47;  
 LPI2540 L29773728 03/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LRL2530 L29774307 13/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZW5198 L29774331 13/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWE2665 L29774644 20/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KNW2974 L29774664 20/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQR2012 K30417532 23/06/17 68661 R\$ 130,16;  
 LHW1486 L29775231 30/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 EIF5134 L29768107 31/01/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOY7270 L29774813 22/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCV9688 K30418158 24/06/17 58196 R\$ 880,41;  
 LSX8987 K30417293 16/06/17 55411 R\$ 195,23;  
 KQE3587 L29774104 09/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQG2089 K30417809 23/06/17 56650 R\$ 130,16;  
 KZU9772 L29742000 23/06/17 76332 R\$ 293,47;  
 LOU5268 K30417522 08/06/17 68661 R\$ 130,16;  
 KVF7346 L29774547 19/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQZ8454 K30417814 25/06/17 56144 R\$ 195,23;  
 KTO9154 L29500052 29/03/14 74550 R\$ 85,13;  
 GYC7536 K30233990 21/05/16 57200 R\$ 127,69;  
 LPI9398 L29774485 17/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQE8690 L29774660 20/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQA2359 L29774645 20/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWI1458 L29774468 16/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQA7838 K30416685 16/06/17 54521 R\$ 195,23;  
 KYT0324 L29774914 25/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYL4128 L29499566 24/03/14 74550 R\$ 85,13;  
 LBV4887 L29538563 17/02/15 74550 R\$ 85,13;  
 KYL4128 L29516597 29/07/14 74550 R\$ 85,13;  
 KYL4128 L29516770 30/07/14 74550 R\$ 85,13;  
 KYL4128 L29518531 10/08/14 74550 R\$ 85,13;  
 CVA0639 L29774291 13/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOO7860 L29514263 15/07/14 74550 R\$ 85,13;  
 KNC3154 K30418078 20/06/17 55414 R\$ 195,23;  
 KZH0586 L29767213 11/01/17 55412 R\$ 195,23;  
 LPN2493 L29774188 10/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LSG5921 K30417875 12/06/17 52070 R\$ 88,38;  
 HML3729 K30236273 02/05/16 61300 R\$ 191,54;  
 LQX0234 L29774554 19/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZH0586 K30214712 08/04/15 54521 R\$ 127,69;  
 LNC3303 K30417879 12/06/17 73662 R\$ 130,16;  
 NWL5181 L29771428 13/04/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLB5804 K30415997 01/06/17 55500 R\$ 130,16;  
 LAL3303 K30414695 11/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 LOW4134 K30408202 18/08/16 73662 R\$ 85,13;  
 LOC8259 L29774940 26/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 MXK8563 L29774920 25/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQN4225 K30417295 28/06/17 70481 R\$ 293,47;  
 LQN4225 K30177132 01/07/17 58191 R\$ 880,41;  
 CRM9626 L29751781 10/04/15 51851 R\$ 127,69;  
 KZH0586 L29774570 19/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLW6463 L29504969 06/05/14 74550 R\$ 85,13;  
 KPS3814 L29774736 21/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXF1205 L29774869 23/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOM8342 L29770111 25/03/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYP1369 L29774864 23/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 AQS2169 K30418117 29/06/17 60412 R\$ 195,23;  
 LPS9121 L29542367 29/03/15 74550 R\$ 85,13;  
 LPS9121 L29548916 21/06/15 74550 R\$ 85,13;  
 LPS9121 L29559411 19/09/15 74550 R\$ 85,13;  
 LPS9121 L29522582 07/09/14 74550 R\$ 85,13;

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº 497 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

### RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC3C, para ZC4C de GUILHERMINA BARBOZA SIMAS, matr. nº 04129-00, aposentada pela portaria nº 098/18 no cargo de Cozinheira do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1761/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 498 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

### RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2A, para ZC3A de ILAZIR DE SALES, matr. nº 03406-00, aposentada pela portaria nº 28/15 no cargo de Zeladora de Escola do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1762/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 499 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de IRANY FERREIRA DA MOTTA, matr. nº 03674-00, aposentada pela PORTARIA Nº 245/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.967,91 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1763/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 500 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

### RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: AEI3A, para AEI4A de LEOPOLDO KOVARIK, matr. nº 04228-00, aposentada pela portaria nº 266/18 no cargo de Inspetor de Disciplina do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1767/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente